



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GRAMADO – RS

EDITAL DE LEILÃO

**Datas: 1ª hasta: 28/09/2021, às 10h00min – ACEITA-SE LANCES NA PRIMEIRA DATA, DESDE QUE NÃO INFERIORES AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA ARBITRADO PELO JUÍZO OU POR LEI . – 2ª hasta: 28/09/2021, às 15h00min** – Melhor oferta a quem mais ofertar, desde que não a preço vil. Local de ambas as datas: Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620. Sede do Leiloeiro, na cidade de Gramado. JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Gramado/RS. Venderá em público LEILÃO, conforme dia, hora e local acima citado, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), conforme regulamento encontrado no site, do (s) bem (ns) a seguir relacionado (s).

**Processo número 9000318-89.2019.8.21.0101 – NATUREZA: Carta Precatória de Atos Executórios**

**Exequente: GNG COSMÉTICOS LTDA.-ME / Executada: TATIANA LOPES BRAGA**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um automóvel GM/Kadett SL, placas IFD8354, ano 1991, cor vermelha, em regular estado de conservação. **Avaliado em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso dos imóveis, havendo necessidade de regularização, tal encargo caberá ao arrematante. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor da compra. Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do débito, as custas devidas ao leiloeiro serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante ou por falta de pagamento das guias judiciais, não haverá devolução da comissão do leilão. Ao participar do certame de venda o arrematante concorda com todos os termos do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação. A arrematação só se dará após o pagamento da guia judicial e homologação do leilão pelo juiz responsável. **Maiores informações no escritório do leiloeiro Fones: (vivo) (54) 3699.0080 e Watts: (54) 9.96.15.15.15.** Ficam os devedores, bem como os credores hipotecários, fiduciários,



usufrutuários ou senhorio direto, por este edital intimados caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública, segundo estabelecem os artigos 887 e 889 do CPC.

JOEL DA SILVA REIS  
Leiloeiro Oficial  
Matrícula 284/2013

Dra. Aline Ecker Rissato  
Juíza de Direito do Juizado Especial Cível





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL DA COMARCA DE GRAMADO – RS-

Processo número 9000318-89.2019.8.21.0101

**JOEL DA SILVA REIS**, Leiloeiro Oficial, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, ante a respeitável presença de Vossa Excelência, manifestar-se, dizer e requerer o que segue:

Através da presente e aproveitando a oportunidade para gentilmente cumprimenta-la, dirijo-me à Vossa Excelência a fim de informar que aceito o encargo nos autos em epígrafe para dar continuidade aos demais atos expropriatórios.

Requeiro ainda a apreciação desta douta Juíza para que se manifeste quanto as datas sugeridas para o procedimento judicial, respeitados os prazos legais, sendo o primeiro leilão designado para o **dia 28/09/2021, às 10h00min** local, na Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620. Sede do Leiloeiro, na cidade de Gramado, **e o segundo leilão designado para o dia 28/09/2021, às 15h00min**, no mesmo local, na modalidade on line, no site [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br).

São os termos em que cumpridas às exigências legais, pede e espera deferimento.

Gramado, 01 de julho de 2021.

JOEL DA SILVA REIS  
Leiloeiro Oficial  
Matrícula 284/2013